



DECRETO Nº. 2373, de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo a Lei Municipal nº. 2653, de 19 de agosto de 2021, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.305.1009.2.052	3.3.90.32.00	0265	110.000,00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.305.1009.2.052	3.3.90.30.00	0585	200.000,00	Material de Consumo
10.305.1009.2.052	3.3.90.39.00	0585	360.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.1009.2.052	4.4.90.52.00	0285	210.000,00	Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Crédito			880.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, por força dos repasses do:-

- Governo Federal – MS** – Ministério da Saúde, Fundo a Fundo – Ação Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional no valor de até R\$ 560.000,00, e,
- Governo Estadual – Secretaria de Estado da Saúde** – FUNDES no valor de até R\$ 320.000,00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 20 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito